



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17946 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

AS AÇÕES AFIRMATIVAS E SUAS REPERCUSSÕES NO CAMPO ACADÊMICO E CIENTÍFICO: UM OLHAR SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS REPARATÓRIAS NO BRASIL

Danilo Lima Ribeiro - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

AS AÇÕES AFIRMATIVAS E SUAS REPERCUSSÕES NO CAMPO ACADÊMICO E CIENTÍFICO: UM OLHAR SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS REPARATÓRIAS NO BRASIL

1 INTRODUÇÃO

ESTA PESQUISA APRESENTA UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA PARA A PERSPECTIVA DA MEMÓRIA E REPARAÇÃO HISTÓRICA EM PROL DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL AO TOMAR COMO OBJETO AS REPERCUSSÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ACADÊMICO E CIENTÍFICO. COMPREENDE-SE A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS COMO MECANISMO POTENTE DE REPARAÇÃO HISTÓRICA PARA GRUPOS SOCIOLOGICAMENTE MINORITÁRIOS, EM ESPECIAL NO CONTEXTO HISTÓRICO BRASILEIRO, NO QUAL POPULAÇÕES NEGRAS SÃO RACIALIZADAS. PRETENDE-SE COMPREENDER COMO A LUTA POR DIREITOS LEGAIS DE INGRESSO E REPRESENTATIVIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER TORNOU-SE UMA MEDIDA PRIORITÁRIA NA LUTA CONTRA DESIGUALDADES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. PASSADOS MAIS DE 10 ANOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AS AÇÕES AFIRMATIVAS VOLTAM AO FOCO DAS ATENÇÕES DO DEBATE PÚBLICO QUANTO ÀS FORMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUA EFETIVIDADE, SOBRE O MODO COMO REPERCUTIRAM NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

O PRINCIPAL OBJETIVO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS ENCONTRA-SE NA INCLUSÃO SOCIAL DE

GRUPOS TRADICIONALMENTE MARGINALIZADOS NAS SOCIEDADES. NESSES TERMOS, OBSERVA-SE UMA SÉRIE DE TRABALHOS ANTROPOLÓGICOS, EM ESPECIAL ETNOGRAFIAS, QUE DEBATEM A TEMÁTICA DA RETOMADA DE DIREITOS HISTORICAMENTE NEGADOS E COMO ACONTECE ESSA TRAJETÓRIA DENTRO DOS ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÃO COM AS AÇÕES E OMISSÕES DO ESTADO.

O CAMINHO METODOLÓGICO DESTES TRABALHOS SE DÁ A PARTIR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DA ONU (BRASIL, 2022B), LEVANTAMENTO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (FREITAS *et al.*, 2022), E DO RELATÓRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), AÇÕES AFIRMATIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO: A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (BRASIL, 2022A) COM A TRANSVERSALIDADE DE ANÁLISE CONCEITUAL DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

NECESSÁRIO PONTUAR, NESTA INTRODUÇÃO, QUE, AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS, O ESTADO BRASILEIRO ESTABELECEU METAS VISANDO IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA QUE PROMOVA MAIOR EQUALIZAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. O RECONHECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E ATORES ENVOLVIDOS NOS OBJETIVOS TRAÇADOS FORTALECE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIALÓGICAS COM AS DEMANDAS LOCAIS E AGENDAS INTERNACIONAIS.

ESSAS QUESTÕES DE ESTUDO PRESSUPÕEM A INTENCIONALIDADE DESTA PESQUISA VISANDO COMPREENDER COMO A INSERÇÃO DAS CATEGORIAS DE MEMÓRIA COLETIVA E DE REPARAÇÃO HISTÓRICA PARTICIPAM DESTES ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

ESTE TRABALHO SE INSERE NA CORRENTE DOS ESTUDOS CONTRA HEGEMÔNICOS, AO BUSCAR COMPREENDER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA, E AO SER INSERIDO EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS, ESTABELECENDO AGENDAS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAIS, BEM COMO AO PROCURAR ENTENDER QUAL O ALCANCE ATUAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, TENDO PASSADO MAIS DE UMA DÉCADA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS, PENSAMENTO CRÍTICO E LUTAS POR DIREITOS NO BRASIL

PARA ENTENDER O PROCESSO DE FORMAÇÃO NACIONAL DO BRASIL, PRECISAMOS COMPREENDER DE QUAIS HISTÓRIAS E MEMÓRIAS ESTAMOS FALANDO, QUEM SÃO OS ATORES DA NARRAÇÃO. QUAIS HISTÓRIAS NÃO FORAM CONTADAS NA HISTORICIDADE CLÁSSICA. ANÍBAL QUIJANO (2005) SALIENTAVA A IMPORTÂNCIA DE EXAMINARMOS AS RETÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO NACIONAL DOS PAÍSES NA AMÉRICA LATINA COMO PROCESSOS DE CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGICA DO QUE ELE VAI CHAMAR DE COLONIALIDADE DO SABER.

O AUTOR ENTENDE QUE O PRÓPRIO PROCESSO HISTÓRICO DA MODERNIDADE OCIDENTAL SE DESENVOLVE PELA IMAGEM DE SUPERIORIDADE DA EUROPA, A QUAL É SUSTENTADA PELA

“COLONIALIDADE DO PODER”, A PARTIR DA VALIDAÇÃO E LEGITIMAÇÃO DOS CONCEITOS OCIDENTAIS DE CIVILIZAÇÃO, PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO. INCUMBE INDICAR QUE A ASSUNÇÃO ACRÍTICA, ASSIM COMO A NATURALIZAÇÃO DESSAS NOÇÕES, CORROBOROU E VALIDOU UMA SÉRIE DE ATROCIDADES NO PROCESSO SOCIAL E HISTÓRICO DE COLONIZAÇÃO NAS AMÉRICAS. AS ANTIGAS COLÔNIAS NÃO FORAM APENAS INFLUENCIADAS PELO SISTEMA ECONÔMICO, POLÍTICO, SOCIAL E CULTURAL OCIDENTAL, OS SEUS SABERES FORAM COLONIZADOS. A “COLONIALIDADE DO SABER”, SEGUNDO PORTO-GONÇALVES (2005), REVELA QUE, ALÉM DO LEGADO DAS DESIGUALDADES E DAS INJUSTIÇAS SOCIAIS, ADVINDAS DO COLONIALISMO E DO IMPERIALISMO, QUESTÕES SALIENTADAS PELA TEORIA DA DEPENDÊNCIA E OUTRAS, JÁ DELINEIAM COMO EXISTE UM LEGADO EPISTEMOLÓGICO EUROCÊNTRICO, QUE NOS IMPEDE DE VER O MUNDO DE OUTRA FORMA, DISTANTE DO HORIZONTE EUROPEU, NÃO NOS É PERMITIDO VER O MUNDO A PARTIR DO PRÓPRIO MUNDO EM QUE VIVEMOS.

EM SEU LIVRO O QUILOMBISMO: DOCUMENTOS DE UMA MILITÂNCIA PANAFRICANISTA, ABDIAS NASCIMENTO (1980) SINTETIZA SOBRE A MEMÓRIA E A IDENTIDADE DO SABER NEGRO-AFRICANO E SOBRE A IMPORTÂNCIA DE O NEGRO BRASILEIRO RECUPERAR SUA MEMÓRIA, A QUAL TEM SIDO SISTEMATICAMENTE NEGADA PELAS RELAÇÕES DE DOMINAÇÃO E PODER. A HISTÓRIA DO NEGRO BRASILEIRO VAI MUITO ALÉM DA ESCRAVIDÃO, A ELITE BRASILEIRA FAZ UM ESFORÇO CONTÍNUO AO LONGO DOS ANOS PARA QUE OS NEGROS NO BRASIL NÃO TIVESSEM ACESSO E NÃO RECONHECESSEM SUAS RAÍZES ÉTNICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS. “O BRASIL COMO NORMA TRADICIONAL IGNOROU O CONTINENTE AFRICANO” (NASCIMENTO, A., 1980, P. 45). PARA ABDIAS NASCIMENTO, TODA ESSA AVERSÃO A ÁFRICA DAS ELITES BRASILEIRAS FOI BENÉFICA NO SENTIDO DA PRESERVAÇÃO DA COESÃO DA NAÇÃO NEGRA DENTRO DO ESPAÇO TEMPO. O AUTOR TRAZ OS ESTUDOS DE CHEIKH ANTA DIOP QUE FOI UM DOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELO RENASCIMENTO DA HISTORIOGRAFIA AFRICANA COMO REFERÊNCIA DE PESQUISAS RIGOROSAS PARA MOSTRAR COMO O RACISMO CIENTÍFICO ATUOU NA MODIFICAÇÃO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA DO EGITO. DIOP MOSTRA EM SEUS ESTUDOS COMO O EGITO SEMPRE EXISTIU COMO SOCIEDADE NEGRA, TODO BRILHANTISMO DESSAS SOCIEDADES FOI DESASSOCIADO AOS NEGROS PELOS HISTORIADORES BRANCOS.

EM RESUMO, O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL É UMA MANIFESTAÇÃO CONTÍNUA E RESILIENTE DE RESISTÊNCIA E LUTA HISTÓRICA EM DIFERENTES FORMAS, TEMPOS E ESPAÇOS, MAS QUE TEM COMO OBJETIVO COMUM E CONTÍNUO A BUSCA PELA IGUALDADE RACIAL BRASILEIRA. TORNA-SE VÁLIDO REFORÇAR QUE, PARA O MOVIMENTO NEGRO, OS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO SEMPRE FORAM UMA ARENA DE DISPUTAS INSTITUCIONAIS. O ENVOLVIMENTO DO CAMPO ACADÊMICO TAMBÉM SE TORNA RELEVANTE, POIS O FATO DE AS DENÚNCIAS DO MOVIMENTO NEGRO ESTAREM RESPALDADAS MUITAS VEZES POR PESQUISAS ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS MOSTRA UM ALINHAMENTO E UMA CONVERGÊNCIA ENTRE MILITÂNCIA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, DEVIDO AO IMPORTANTE PAPEL DA ACADEMIA DE DAR CREDIBILIDADE E RESPALDO ÀS REIVINDICAÇÕES DENTRO DA COMPLEXA ESFERA DAS RELAÇÕES RACIAIS (LOPES, 2011).

2.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA

SILVÉRIO (2002) É UM DOS PESQUISADORES MAIS IMPORTANTES PARA O DEBATE DAS CONSEQUÊNCIAS E AMBIGUIDADES DESSAS RELAÇÕES NO COTIDIANO DO SER NEGRO NO BRASIL. ESSA DINÂMICA PARADOXAL TEM SIDO UM PRESSUPOSTO NA CLASSIFICAÇÃO RACIAL DAS SOCIEDADES LATINOAMERICANAS, EM ESPECIAL A BRASILEIRA. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO VEM SENDO PERMANENTEMENTE RACIALIZADA NO SEU COTIDIANO, COM ISSO, TEM-SE ASSUMIDO UMA IDENTIDADE NEGRA DE FORMA NÃO AMBÍGUA E CONTRASTANTE EM RELAÇÃO AO SEU OUTRO, O BRANCO, COMO MODO DE REAFIRMAR SUA CONDIÇÃO DE HUMANIDADE E DE DIREITOS, REFORÇANDO O PAPEL POLÍTICO DESSE PROCESSO. AS CLASSIFICAÇÕES, EMBORA IMPORTANTES, EVIDENTEMENTE NÃO DÃO CONTA DA DIMENSÃO OBJETIVA DA REPRESENTAÇÃO DESSES GRUPOS SOCIAIS, ÉTNICOS E RACIAIS PERANTE O ESTADO.

AS CONFIGURAÇÕES SOCIORACIAIS DA FORÇA DE TRABALHO NO MOMENTO DA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE, POR EXEMPLO NO COMEÇO DA ERA REPUBLICANA, TIVERAM A COMPLETA AUSÊNCIA DE QUALQUER POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA À POPULAÇÃO EX-ESCRAVA PARA INTEGRÁ-LA AO NOVO SISTEMA PRODUTIVO. DIANTE DE TAL CONSTATAÇÃO APREENDE-SE QUE A PRESENÇA DO ESTADO FOI DECISIVA NA CONFIGURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE QUE SE FUNDA COM PROFUNDA EXCLUSÃO DE ALGUNS DE SEUS SEGMENTOS, EM ESPECIAL DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA. NESSE SENTIDO, SILVÉRIO (2002, P. 222) AFIRMA QUE “O RACISMO TEVE UMA CONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL, TENDO O ESTADO LEGITIMADO HISTORICAMENTE O RACISMO INSTITUCIONAL”. ESTE FATO DÁ LEGITIMIDADE ÀS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NA ATUALIDADE COMO OBRIGAÇÃO DO ESTADO.

PARTE DESSA PROBLEMÁTICA PÚBLICA AMPLIADA DO DEBATE DAS COTAS RACIAIS SE INICIA QUANDO A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) DECIDE IMPLEMENTAR ESSE TIPO DE POLÍTICA PÚBLICA, SENDO A PRIMEIRA UNIVERSIDADE PÚBLICA A NÍVEL FEDERAL. A UNB FOI A PRIMEIRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FEDERAL A ADOTAR UM SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO ATRAVÉS DO VESTIBULAR, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2004. NESSE CONTEXTO, ALGUNS PROFESSORES E INTELLECTUAIS DE CONCEITUADAS UNIVERSIDADES DECIDEM SE PRONUNCIAR E OPINAR SOBRE A TEMÁTICA. EM ESPECIAL A UNB, MAS TODAS AS DEMAIS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE ENSINO PÚBLICO QUE IMPLEMENTARAM AS AAs FORAM DURAMENTE CRITICADAS POR GRUPOS DE INTELLECTUAIS DE TODAS AS ÁREAS DE PESQUISA E ESTUDO, POR FORMADORES DE OPINIÃO, POR AUTORIDADES PÚBLICAS, POR POLÍTICOS, PELA IMPRENSA, ENTRE OUTROS INDÍDUOS E GRUPOS DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS (SANTOS, 2007).

MAGGIE (2005) ARGUMENTAVA QUE AS LEIS BRASILEIRAS NÃO PODERIAM SER BASEADAS NO CRITÉRIO RACIAL, PORQUE ISSO GERARIA GRUPOS ISOLADOS E DISTINTOS, ESSE TIPO DE LEI SERIA INCONSTITUCIONAL. MAIS UMA VEZ, MOBILIZANDO A ARGUMENTAÇÃO DE QUE ESSE TIPO DE POLÍTICA PÚBLICA CRIARIA UMA DESIGUALDADE NO SISTEMA DE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL, UMA RECLASSIFICAÇÃO BASEADA NA DIFERENÇA. OS AUTORES MOBILIZAM A IDEIA DE QUE, AO SE CONFIRMAR A EXISTÊNCIA DE RAÇAS, ESTAR-SE-IA CRIANDO DESIGUALDADES, OU PELO MENOS INSTITUCIONALIZANDO-AS.

FRY (2005) MOBILIZAVA A ARGUMENTAÇÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE SE CLASSIFICAR RAÇA NO

BRASIL EM APENAS UMA QUESTÃO BINÁRIA ENTRE BRANCOS E NEGROS. SEGUNDO ELE, NO BRASIL, HAVERIA PELO MENOS CENTO E TRINTA E CINCO POSSIBILIDADES DE CATEGORIAS DISTINTAS. SERIAM ESSAS AS CATEGORIAS SUPRIMIDAS PELA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS, JÁ QUE ESSA PARTE DE UMA LÓGICA BINÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO RACIAL ERA SUPOSTAMENTE INCOMPATÍVEL COM O ESTILO MÚLTIPLO CARACTERÍSTICO DO BRASIL (FRY, 2005, p. 194). PARA O AUTOR, CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DE RAÇAS SERIA A CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA FORTALECER O RACISMO, CONSOLIDANDO ESSE IMAGINÁRIO SOCIAL E INSTITUCIONALIZANDO A CRENÇA NAS RAÇAS.

DURANTE O ANO SEGUINTE À PUBLICAÇÃO, EM 2006, FORAM APRESENTADOS AO CONGRESSO NACIONAL, DOIS MANIFESTOS, ASSINADOS POR DIVERSOS INTELCTUAIS BRASILEIROS, QUE BUSCAVAM SINTETIZAR OS PRINCIPAIS ARGUMENTOS SOBRE A QUESTÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS. O PRIMEIRO FOI TODOS TÊM DIREITOS IGUAIS NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA POSICIONANDO-SE DE FORMA CONTRARIA, E O SEGUNDO MANIFESTO A FAVOR DA LEI DE COTAS E DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, POSICIONANDO-SE A FAVOR. O GRUPO DOS QUE SE MANIFESTARAM DE FORMA CONTRÁRIA BASEAVAM SUA ARGUMENTAÇÃO NO PRINCÍPIO DA IGUALDADE POLÍTICA E JURÍDICA, FUNDAMENTANDO A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988. SEGUNDO O GRUPO, ALÉM DE INCONSTITUCIONAL, A LEI DE COTAS PODERIAM REPRESENTAR UM AUMENTO DO RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA, DANDO UM RESPALDO LEGAL AO CONCEITO DE RAÇA. OS SIGNATÁRIOS DO MANIFESTO APONTAVAM COMO CAMINHO POSSÍVEL UM ESFORÇO GERAL DOS CIDADÃOS DE TODOS OS TONS DE PELE CONTRA OS PRIVILÉGIOS, ENTENDENDO COMO PERIGOSO A “INVENÇÃO” DE RAÇAS OFICIAIS, RECONHECIDAS PELO ESTADO. DE FORMA RESUMIDA, PODEMOS AGRUPAR AS ARGUMENTAÇÕES CONTRÁRIAS EM: A NOÇÃO DE RAÇA COMO IMPULSIONADORA DE PRECONCEITOS RACIAIS; O ESTADO BRASILEIRO IRIA ROMPER COM A SUA LEGISLAÇÃO AO IMPLEMENTAR UM CRITÉRIO RACIAL NAS LEIS; E A DEFINIÇÃO DE QUEM É OU NÃO NEGRO NÃO DEVERIA TER CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, SENDO ESSE TIPO DE CRITÉRIO ASSOCIADO À ANTROPOLOGIA DAS RAÇAS DO SÉCULO XIX. O MANIFESTO ENCERRAVA COM A IDEIA DE QUE PRECISÁVAMOS ALMEJAR UM BRASIL SEM DISTINÇÃO RACIAL E SEM DISCRIMINAÇÃO POSITIVA OU NEGATIVA (OLIVEN, 2007).

PODEMOS OBSERVAR QUE AMBOS MANIFESTOS RECONHECEM E REPUDIAM AS DESIGUALDADE SOCIAIS BRASILEIRAS, CONTUDO O PRIMEIRO REFERE-SE A UMA PERSPECTIVA DOS PRIVILÉGIOS ODIOSOS QUE REFORÇAM A MERITOCRACIA E O CONCEITO DE IGUALDADE REPUBLICANA. RECONHECENDO OS PRIVILÉGIOS, MAS NEGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS NÃO UNIVERSALISTAS. O SEGUNDO DOCUMENTO QUESTIONA A VIABILIDADE DESSAS PERSPECTIVAS, ALÉM DE TRAZER UMA SÉRIE DE DADOS QUE MOSTRAR AS DIFICULDADES DE ACESSO DA POPULAÇÃO NEGRA ÀS UNIVERSIDADES (OLIVEN, 2007).

A POLÍTICA DE COTAS QUE ATUALMENTE VIGORA NO PAÍS, LEI N. 12.711/12 (BRASIL, 2012A), LEVA EM CONTA O CRITÉRIO ECONÔMICO COMO PRIORIDADE, E APENAS COMO SECUNDÁRIO O CRITÉRIO RACIAL.

AGORA, DEZ ANOS DEPOIS DA APROVAÇÃO DA LEI, QUAL SERIA O PAPEL DA DISCIPLINA DE ANTROPOLOGIA NA CONSOLIDAÇÃO DESSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EM SEU FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO? SE, POR UM LADO, A PARTIR DE 2017, DESPONTAM PROGRAMAS DE PÓS-

GRADUAÇÃO DA ANTROPOLOGIA SOCIAL PIONEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSIM COMO UMA AMPLA GAMA DE PALESTRAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS, AUDIÊNCIAS, ENTRE OUTROS AFAZERES QUE OS ANTROPÓLOGOS SÃO CHAMADOS DE FORMA RECORRENTE PARA FALAR SOBRE E ASSUMIR PARTICIPAÇÕES EM DIVERSAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, NEM SEMPRE, COMO PODEMOS OBSERVAR PELOS EXEMPLOS, A ANTROPOLOGIA SOCIAL NO BRASIL ESTEVE NESSE LOCAL PROTAGÔNICO.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

AO CONSIDERAR AS CONDIÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DESIGUALDADES QUE O RACISMO PRODUZ DIARIAMENTE NO COTIDIANO DA VIDA DAS PESSOAS NEGRAS NO BRASIL, ESSE TRABALHO BUSCOU COMPREENDER COMO DIVERSOS ATORES SOCIAIS, EM ESPECIAL OS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS, PODEM TRABALHAR PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EFETIVIDADE REPARATÓRIA. ESSA EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS CAMINHA NO HORIZONTE DE APRIMORAMENTO E AINDA MAIOR CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL.

A EFETIVIDADE NAS FORMAS DE AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMUMENTE ESTÁ ASSOCIADA À CAPACIDADE DE ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA ATINGIR RESULTADOS ESPERADOS. QUANDO ALGO É CONSIDERADO EFETIVO, ASSOCIAMOS À PRODUÇÃO DE RESULTADOS ALCANÇADOS E, POR VEZES, PENSADOS OU PLANEJADOS ANTERIORMENTE. MAS O ADICIONAMENTO DA FORMA DE PENSAR DOS SUJEITOS DESSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PODE CONSTRUIR, A PARTIR DE SUAS PERCEPÇÕES E DEMANDAS, MÉTRICAS DE COMO UMA POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER PERCEBIDA E COMO SUA EFETIVIDADE PODE SER DIFERENCIADA A PARTIR DO OLHAR ANTROPOLÓGICO.

A EFETIVIDADE VAI ALÉM DO PROCESSO DE FIXAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS, INGRESSOS NA POLÍTICA DE COTAS, OU INGRESSO NAS UNIVERSIDADES, VISTO QUE É PRECISO TER UMA CONTINUIDADE E ADENTRAMENTO NA VIDA DOS BENEFICIÁRIOS, PRODUZINDO MUDANÇAS A LONGO PRAZO, HORIZONTALIZADAS. É FUNDAMENTAL QUE SE INVISTA CADA VEZ MAIS NO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DESSAS POLÍTICAS.

O CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS É UM AMBIENTE DE DEBATE ACADÊMICO/CIENTÍFICO, POLÍTICO E DISPUTA RECORRENTE, LONGE DE ESTAR CONSOLIDADO NA ARENA DE CONTENDAS CIVIS E SOCIAIS. INEQUIVOCAMENTE NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO, DE PREVALÊNCIA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CULTURAIS, A FORMULAÇÃO DE CONCRETIZAÇÃO DESSAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIZ RESPEITO, ESPECIALMENTE, AO PROTAGONISMO HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL. O MARCADOR SOCIAL DE RAÇA TORNA-SE TRANSVERSAL À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, FRUTO DO PROCESSO COLONIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DE CAPITAL, OBRA DO SISTEMA CAPITALISTA. A CONDIÇÃO DE RAÇA E DE GRUPOS E INDIVÍDUOS RACIALIZADOS GERA RELAÇÕES SOCIAIS ASSIMÉTRICAS COM OS RECURSOS OU ATIVOS GERADORES DE VANTAGENS E DESVANTAGENS MATERIAIS, ESSAS DEPENDÊNCIAS ESTÃO NO NÍVEL DOS SUJEITOS, DOS NÍVEIS

REFERÊNCIAS

BRASIL. **AÇÕES AFIRMATIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS.** [S.L.]: IPEA, 2022A. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REPOSITORIO.IPEA.GOV.BR/HANDLE/11058/11122](https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11122). ACESSO EM: 20 AGO. 2024.

BRASIL. APRESENTAÇÃO CONJUNTA À REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DA ONU 41ª SESSÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA RPU. **AÇÕES AFIRMATIVAS RACIAIS NO BRASIL**, [S.L., S.N.], 2022B. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CONECTAS.ORG/WP-CONTENT/UPLOADS/2022/04/RELATORIO_RPU_ACOES-AFIRMATIVAS-RACIAIS.PDF](https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2022/04/RELATORIO_RPU_ACOES-AFIRMATIVAS-RACIAIS.PDF). ACESSO EM: 25 AGO. 2024.

FRY, P. OSSOS DO OFÍCIO. **HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS**. PORTO ALEGRE, V. 11, N. 23, P. 271-272, JAN./JUN. 2005. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/HA/A/CKLK8wtZBks6CTJXfwPKv9M/?LANG=PT](https://www.scielo.br/j/ha/a/CKLK8wtZBks6CTJXfwPKv9M/?lang=pt). ACESSO EM 25 DEZ. 2023.

MAGGIE, Y. POLÍTICA DE COTAS E O VESTIBULAR DA UNB OU A MARCA QUE CRIA SOCIEDADES DIVIDIDAS. **HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS**, PORTO ALEGRE, V. 11, N. 23, P. 181-214, 2005. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/HA/I/2005.V11N23/](https://www.scielo.br/j/ha/i/2005.v11n23/). ACESSO EM: 20 AGO. 2024.

NASCIMENTO, A. **O QUILOMBISMO**: DOCUMENTOS DE UMA MILITÂNCIA PANAFRICANISTA. RIO DE JANEIRO: VOZES, 1980.

OLIVEN, A. C. AÇÕES AFIRMATIVAS, RELAÇÕES RACIAIS E POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES: UMA COMPARAÇÃO ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O BRASIL. **Educação**, [S. L.], V. 30, N. 1, 2007. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTASELETRONICAS.PUCRS.BR/OJS/INDEX.PHP/FACED/ARTICLE/VIEW/539](https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/539). ACESSO EM: 23 JAN. 2024.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A REINVENÇÃO DOS TERRITÓRIOS: A EXPERIÊNCIA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA. IN: CECENA, A. E. (COORD.). **LOS DESAFÍOS DE LAS EMANCIPACIONES EN UN CONTEXTO MILITARIZADO**. BUENOS AIRES: CLACSO, 2005. P. 151-197.

QUIJANO, A. COLONIALIDADE DO PODER, EUROCENTRISMO E AMÉRICA LATINA. IN: LANDER, E. (ORG.). **A COLONIALIDADE DO SABER: EUROCENTRISMO E CIÊNCIAS SOCIAIS – PERSPECTIVAS LATINO AMERICANAS**. BUENOS AIRES: CLACSO, 2005. P. 117- 142.

SANTOS, S. A. **MOVIMENTOS NEGROS, EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS** 2007. 554 F. TESE (DOCTORADO EM SOCIOLOGIA) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA, 2007.

SILVÉRIO, V. R. O MOVIMENTO NEGRO E OS NOVOS CONTORNOS DO DEBATE BRASILEIRO SOBRE RAÇA, ETNIA E DEMOCRACIA. IN: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. 8., 2004, COIMBRA, PORTUGAL. **ANAIS** [...]. COIMBRA: UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 2004. P. 1-30.